



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 406/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. Arilson Pereira Malaquias de suas atividades, nos dias 09 e 10 de agosto de 2016, em virtude de convocação do Defensor Público pela Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, para comparecimento a diversas atividades a serem realizadas em Brasília/DF, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº02590/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de agosto de 2016.


Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

